

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90026/2025

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc AR/DF torna pública a análise do recurso administrativo interposto pela licitante Luminar Eventos e Comunicação Ltda, diante da consagração da empresa Malta Produções e Serviços Ltda, como vencedora dos lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 90026/2025.

1. Considerando Parecer técnico, que recomendou o conhecimento do recurso, e no mérito dar provimento, entendeu-se após análise, que a requerida Luminar Eventos e Comunicação Ltda, assiste razão nas questões levantadas em seu recurso referente ao lote 02, e que os argumentos apresentados pela recorrente merecem prosperar.

2. O processo foi submetido ao crivo da Direção Regional para, de acordo com o poder discricionário que lhe compete, proceder com a ratificação da decisão, pelo Conhecimento e Procedência do Recurso Administrativo interposto pela licitante Luminar Eventos e Comunicação Ltda referente ao lote 02, inabilitando a recorrida Malta Produções e Serviços Ltda, e negar provimento ao recurso referente ao Lote 03, mantendo habilitada a empresa Malta Produções e Serviços Ltda para o lote 03.

3. Assim, com base na decisão a Autoridade Competente, fica anulada a decisão, que declarou vencedora do lote 02 a licitante Malta Produções e Serviços Ltda.

Em consequência:

- a)** O lote 02 do Pregão Eletrônico nº 90026/2024 retornará a fase de julgamento das propostas, com a convocação das demais licitantes, obedecendo a ordem de classificação;
- b)** Os lotes 01, 03 e 04 seguirão para homologação;
- c)** A reabertura da sessão será agendada em breve;
- d)** Convoca-se todas as empresas participantes para acompanharem as demais fases da licitação em questão.

Luciane I. Tomasi Soares
Pregoeira
Sesc AR/DF